



ATA CSDP N.º 12 DA 10.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA – ANO 2015.

No dia 23 de outubro de 2015, às 08h, na sala de reuniões, reuniu-se o egrégio Conselho Superior, registrando-se as presenças dos excelentíssimos senhores conselheiros natos: Christiane Neves Procópio Malard, defensora pública-geral e presidente do CSDPMG e Ricardo Sales Cordeiro, corregedor-geral; e conselheiros eleitos: Wener Trindade Mendonça; Jeanne Pereira Barbosa Fernando Campelo Martelletto, que esta subscreve na qualidade de secretário do Conselho Superior; e Giselle Muniz Mendes Alves. Os conselheiros Wagner Geraldo Ramalho Lima, subdefensor público-geral; Neusa Guilhermina Lara e Vinícius Lopes Martins tiveram justificada as suas ausências por estarem em gozo de férias regulamentares;. Presente ainda o defensor público Eduardo Cyrino Generoso, presidente da ADEP-MG. -----

Havendo *quorum* regimental, às 08h45, a presidente do CS declarou abertos os trabalhos, dando posse aos novos defensores públicos RAPHAEL CHEIDER BARREIRA PEDROSA DE SOUZA; GRAZIELLA SALINA FERRARI; THIAGO CALIXTO MORAIS GUIMARÃES e IZABELLA NOGUEIRA LOPES, aprovados no VII Concurso Público da carreira e nomeados por meio da Resolução n.º 183/2015.-----

Em seguida, passou-se ao **item 2 - Procedimentos – 2.1 n. 009/2014, 014/2014, 026/2014, e 035/2014, este por desmembramento (ata n.07 da 1ª sessão extraordinária do CSDP, ocorrida em 23/06/2015): Inamovibilidade – Requerentes: Flávio Aurélio Wandek Filho e outros; Pedro Nélio Bernardo Gois; Guilherme Rocha de Freitas e outros; e Subdefensoria Pública-Geral, respectivamente** – O relator trouxe ao conhecimento dos demais conselheiros a existência do Procedimento n.º 022/2015, protocolizado no CS na data de ontem, dia 22/10/2015, relativo ao requerimento de que a adoção do critério de preferência para escolha das comarcas continue sendo a ordem de classificação no concurso, com pedido de urgência para exame da matéria, em face da proximidade da data de escolha das comarcas para os novos defensores, prevista para o dia 28/10/2015. Consultados os membros do CS sobre a tramitação do procedimento em regime de urgência, à unanimidade, foi deliberado pela urgência, sobretudo pela pertinência temática com os demais procedimentos em deliberação. Houve sustentação oral por parte dos defensores públicos Guilherme Paiva; Rodrigo P. Ferreira Dias; Bruno Freire de Jesus; Rômulo Carvalho; Marcos Lourenço e Daniel Dantas. Em seguida, o relator leu seu voto escrito (documento em anexo), pelo **provimento da proposta de inamovibilidade**, apresentando, na oportunidade, minuta de deliberação. O conselheiro Wener Mendonça, revisor, acompanhou o relator quanto à aprovação da inamovibilidade, entretanto, abriu divergência quanto à necessidade de estabelecer ato normativo inserido no corpo da deliberação para que fosse estabelecido prazo para a disponibilização das vagas de titularização, conforme sugestão nos seguintes termos: “*art. 5º. Deverão ser ofertadas, no prazo máximo de 180 dias, a contar da publicação desta, vagas suficientes e aptas à titularização de todos os Defensores*



Públicos que vierem a serem lotados inicialmente em órgãos de atuação não titularizáveis. Parágrafo único. A definição da lotação dos Defensores Públicos, em concursos futuros deverá ser precedida da definição pelo Defensor Público Geral de vagas em órgãos titularizáveis. RENUMERAR artigos 5º e 6º que passam a ser 6º e 7º. A conselheira Jeanne Barbosa ponderou que fosse adotada a regra de disponibilização das vagas para titularização, porém sem prazo delimitado para a Administração Superior. O conselheiro Fernando Martelleto sugeriu a modificação da redação da proposta de deliberação em seu art. 1.º, conforme segue: “§ 1º A inamovibilidade a que se refere o caput se aplica, ainda, aos órgãos de atuação cujas vagas tenham sido ofertadas por designação provisória até que voltem a ser ocupadas pelos respectivos titulares ou sejam ofertadas para fins de titularização, observado o disposto nos arts.71, § 1º da Lei Complementar Estadual n.º 65/03 e e 82 § 1º da Lei Complementar Federal n.º80/94.” Após debates, concluiu-se que a melhor redação então seria a seguinte: “§ 1º A inamovibilidade a que se refere o caput não se aplica aos órgãos de atuação cujas vagas deixarem de ser previamente ofertadas para fins de titularização, observado o disposto nos arts.71, § 1º da Lei Complementar Estadual n.º 65/03 e 82 § 1º da Lei Complementar Federal n.º80/94”. Ato contínuo, deliberou-se por maioria que a adoção de regra de disponibilização de vagas fosse encaminhado ao Gabinete da DPG por meio de Recomendação, para que, no prazo de 12 meses fossem disponibilizadas as vagas para titularização, a fim de que não se eternize a ocupação de vagas a título precário. Coube ao relator a redação final da deliberação para publicação imediata pelo Gabinete da DPG, tendo em vista a proximidade da data para escolha de vagas pelos defensores públicos egressos do VII Concurso Público, no dia 28/10/2015. Assim, **deliberou-se pela aprovação da deliberação, com as modificações propostas.** -----

Os trabalhos foram suspensos para o almoço às 13h, retornando às 14h30. -----

Deliberado por unanimidade a inversão da pauta para que fosse apreciado o item **2.4 - n. 32/2014: alteração da distribuição abstrata dos órgãos de atuação na comarca de João Monlevade, conforme previsão da Deliberação n. 011/2009 - Requerentes: Renata Martins de Souza e outros** – O conselheiro Wener Mendonça, relator, fez a leitura do relatório, por voto escrito (documento em anexo). Houve sustentação oral pelos defensores públicos Adailton José de Carvalho e Renata Martins de Souza, lotados, respectivamente, nas Defensorias de Família e Criminal de João Monlevade. Em seguida o relator proferiu seu voto, levantando questão de ordem preliminar acerca da necessidade ou não do retorno do Procedimento à Comissão Permanente em face dos novos argumentos juntados aos autos pelos requerentes. Foi deliberado à unanimidade pela desnecessidade de retorno dos autos para parecer da Comissão Permanente. No mérito, o relator votou pelo indeferimento da alteração da Deliberação n.º 011/2009 quanto à criação de novo cargo em abstrato na Defensoria de João Monlevade. Entretanto, deu provimento ao pedido subsidiário de alteração da área de atuação da Defensoria dos Juizados Especiais, excluindo as atribuições perante o Jesp Cível, que passaram a integrar as atribuições da Defensoria Cível e as



atribuições da Defensoria do Juizado Especial foram definidas como Jesp Crime e Cooperação, sendo, portanto, criada a atribuição de cooperação naquela Defensoria. O relator foi acompanhado à unanimidade de votos. -----

2.2 n. 021/2015: regulamentação da ordem de escolhas nas comarcas pelos Defensores Públicos com deficiência física originários do VII Concurso Público. (análise do pedido de urgência) - Requerentes: Luiz Carlos Santana Delazzari e Paulo César Azevedo de Almeida – Relator:

Conselheiro Ricardo Sales – Inicialmente os requerentes fizeram sustentação oral de seu pleito comum, reiterando os fundamentos apresentados na peça de requerimento. O relator apresentou voto escrito (documento em anexo), pela rejeição do pedido, acompanhado à unanimidade pelos demais conselheiros. --

2.3 - n. 10/2014: remoção para acompanhar cônjuge - Requerente: Vicenza Carcara Magalhães – O conselheiro Wener Mendonça leu voto escrito (documento em anexo), votando pelo arquivamento do recurso, por estar prejudicado o exame do objeto, em face do resultado do julgamento proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 0024.14.029.665-8. O relator foi acompanhado à unanimidade dos conselheiros. -----

Item 3 - “Comunicações do Gabinete” – Por ordem da defensora pública-geral, foi encaminhado o texto abaixo, que se encontra disponível na intranet sobre os "Informes da Defensoria-Geral" – 10.^a Sessão Ordinária do CS, para que fosse reproduzido nesta Ata, conforme segue: *“Durante a 10^a sessão ordinária do ano de 2015 do Conselho Superior realizada nesta sexta-feira (23/10), a defensora pública-geral, Christiane Neves Procópio Malard, comunicou aos demais conselheiros e defensores presentes os informes da Defensoria-Geral. - Ressaltou a instalação do novo sistema audiovisual do Conselho Superior, o que é resultado de pleito deste Conselho e faz parte do projeto de estruturação da Administração Superior. Agradeceu o empenho da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças (SPGF); Superintendência de Gestão da Informática (SGI); Diretoria de Recursos Logísticos e Tecnológicos; e Assessoria Jurídica para que tais equipamentos fossem utilizados na reunião de hoje. - Convidou os defensores e conselheiros para participarem da abertura do Mutirão Direito a Ter Pai, no dia 29, às 9h30, horário em que acontecerá o café com autoridades na Capital. - Informou sobre sessão pública presencial para a primeira lotação do 7º concurso, lembrando que quatro colegas do 6º concurso farão sua escolha, no dia 28, às 13h, no Auditório da DPMG. - Fez um balanço das conquistas da DPMG no Orçamento para 2016, já enviado para a Assembleia Legislativa, que garante a integralidade dos recursos relativos a pessoal e custeio no ano de 2016. Ressaltou o incremento de aproximadamente 40% para o custeio e também no capital, sendo que as outras demandas de interesse da Defensoria Pública, defensores e servidores estão em negociação. Fonte: Ascom / DPMG (23/10/2015)”. -----*

A sessão encerrou-se às 17h15.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2015.

Christiane Neves Procópio Malard



Ricardo Sales Cordeiro

Wener Trindade Mendonça

Jeanne Pereira Barbosa

Fernando Campelo Martelleto

Giselle Muniz Mendes Alves

Eduardo Cyrino Generoso